

**REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICAS PÚBLICAS**  
**BRAZILIAN JOURNAL OF PUBLIC POLICY**

**O que é uma boa tese de doutorado em Direito?  
Uma análise a partir da própria percepção dos programas**

Nitish Monebhurrun

Marcelo D. Varella

# Sumário

## DOSSIER FEDERALISMO

**FORMA DE ESTADO: FEDERALISMO E REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS ..... 2**

Carlos Bastide Horbach

**IMUNIDADE RECÍPROCA E FEDERALISMO: DA CONSTRUÇÃO NORTE-AMERICANA À ATUAL POSIÇÃO DO STF ..... 14**

Fernando Santos Arenhart

**JUSTIÇA FISCAL, PAZ TRIBUTÁRIA E OBRIGAÇÕES REPUBLICANAS: UMA BREVE ANÁLISE DA DINÂMICA JURISPRUDENCIAL TRIBUTÁRIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL ..... 34**

Luís Carlos Martins Alves Jr

**FEDERALISMO, ESTADO FEDERALISTA E A REVALORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO: UM NOVO CAMINHO PARA O SÉCULO XXI? ..... 52**

Antonio Celso Batista Minhoto

**EFEITOS POLÍTICO-JURÍDICOS DA NÃO INSTITUCIONALIZADA PARADIPLOMACIA NO BRASIL ..... 66**

Gustavo de Souza Abreu

**THE MANAGEMENT OF PUBLIC NATURAL RESOURCE WEALTH ..... 80**

Paul Rose

**A (IN)COMPETÊNCIA DO CONAMA PARA EDIÇÃO DE NORMAS SOBRE LICENCIAMENTO AMBIENTAL: ANÁLISE DE SUA JURIDICIDADE ..... 118**

André Fagundes Lemos

## ARTIGOS SOBRE OUTROS TEMAS

**TEORÍA DE LA PRESIÓN TRIBUTARIA EN BASE A LA IGUALDAD INTERGENERACIONAL: UNA PERSPECTIVA FINANCIERA Y TRIBUTARIA DEL CASO ARGENTINO ..... 135**

Luciano Carlos Rezzoagli e Bruno Ariel Rezzoagli

**CRÉDITO TRIBUTÁRIO: GARANTIAS, PRIVILÉGIOS E PREFERÊNCIAS ..... 148**

Luís Carlos Martins Alves Júnior

**TRIBUTÁRIO - O PARECER PGFN/CRJ 492/2011 E OS EFEITOS DA COISA JULGADA INCONSTITUCIONAL EM FACE DA SEGURANÇA JURÍDICA NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO\* ..... 174**

Antônio Frota Neves

<b>A SEGURANÇA JURÍDICA ADMINISTRATIVA NA JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: UMA ANÁLISE ACERCA DOS FUNDAMENTOS NORMATIVOS E DOS ARGUMENTOS JURÍDICOS NOS JULGAMENTOS DOS MANDADOS DE SEGURANÇA 24.781 E 25.116.....</b>	<b>195</b>
Ana Paula Sampaio Silva Pereira	
<b>AVALIAÇÃO LEGISLATIVA NO BRASIL: APONTAMENTOS PARA UMA NOVA AGENDA DE PESQUISA SOBRE O MODO DE PRODUÇÃO DAS LEIS.....</b>	<b>229</b>
Natasha Schmitt Caccia Salinas	
<b>POLÍTICAS PÚBLICAS, DEVERES FUNDAMENTAIS E CONCRETIZAÇÃO DE DIREITOS .....</b>	<b>251</b>
Julio Pinheiro Faro	
<b>POLÍTICAS PÚBLICAS DE GUERRA ÀS DROGAS: O ESTADO DE EXCEÇÃO E A TRANSIÇÃO DO INIMIGO SCHMITTIANO AO HOMO SACER DE AGAMBEN .....</b>	<b>271</b>
João Victor Nascimento Martins	
<b>NEW INSTITUTIONS FOR THE PROTECTION OF PRIVACY AND PERSONAL DIGNITY IN INTERNET COMMUNICATION – “INFORMATION BROKER”, “PRIVATE CYBER COURTS” AND NETWORK OF CONTRACTS .....</b>	<b>282</b>
Karl-Heinz Ladeur	
<b>RESPONSABILIDADE CIVIL DECORRENTE DE ERRO MÉDICO .....</b>	<b>298</b>
Edilson Enedino das Chagas e Héctor Valverde Santana	
<b>A ATUAL GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SEGUNDO A LÓGICA DE MERCADO E SUA AINDA CARACTERIZAÇÃO COMO SERVIÇO PÚBLICO .....</b>	<b>313</b>
Humberto Cunha dos Santos	
<b>EMPRESAS, RESPONSABILIDADE SOCIAL E POLÍTICAS DE INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA NO BRASIL.....</b>	<b>333</b>
Leandro Martins Zanitelli	
<b>O OUTRO E SUA IDENTIDADE: POLÍTICAS PÚBLICAS DE REMOÇÃO E O CASO DOS AGRICULTORES DO PARQUE ESTADUAL DA PEDRA BRANCA/RJ.....</b>	<b>350</b>
Andreza A. Franco Câmara	
<b>A LEGITIMAÇÃO DO ABORTO À LUZ DOS PRESSUPOSTOS DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO.....</b>	<b>364</b>
Terezinha Inês Teles Pires	
<b>JUSPOSITIVISMO, DISCRICIONARIEDADE E CONTROLE JUDICIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO DIREITO BRASILEIRO .....</b>	<b>392</b>
Guilherme Valle Brum	
<b>A GOVERNANÇA TRANSNACIONAL AMBIENTAL NA RIO + 20.....</b>	<b>406</b>
Paulo Márcio Cruz e Zenildo Bodnar	

<b>O QUE É UMA BOA TESE DE DOUTORADO EM DIREITO? UMA ANÁLISE A PARTIR DA PRÓPRIA PERCEPÇÃO DOS PROGRAMAS .....</b>	<b>423</b>
--	------------

Nitish Monebhurrin e Marcelo D. Varella

<b>NORMAS EDITORIAIS.....</b>	<b>444</b>
-------------------------------	------------

Envio dos trabalhos:.....	446
---------------------------	-----



# O que é uma boa tese de doutorado em Direito?

## Uma análise a partir da própria percepção dos programas

Nitish Monebhurrin

Marcelo D. Varella\*\*

### RESUMO

Este artigo analisa as teses de doutorado defendidas no âmbito do direito no Brasil, estudando, para tanto, o que as escolas de direito consideram como uma tese excelente. Utilizando um método empírico, o artigo identifica e destaca os critérios que caracterizam as teses brasileiras indicadas para o Prêmio de Tese da CAPES e as compara com os outros trabalhos defendidos durante o mesmo período. Para esta comparação, os critérios utilizados são tanto qualitativos quanto quantitativos. A pesquisa feita revelou trabalhos de excelente qualidade, sendo, no entanto, maculados por uma quantidade significativa de teses de má qualidade. Como não existe um órgão estatal que unifica os critérios que devem ser cumpridos ao preparar uma tese de direito, a situação parece caótica até certo ponto: o esforço mínimo ou máximo esperado do doutorando não é nítido. Este artigo alerta as faculdades de Direito e as instituições públicas relevantes sobre essa problemática, explicando, ao mesmo tempo, como a valorização das teses competindo para o prêmio pode ser um passo inicial para construir um caminho doutoral de excelência.

**Palavras-chaves:** *Tese de doutorado, Direito, Programas de Pós-Graduação, qualidade das teses no Brasil, estudo qualitativo e quantitativo, critérios de uma boa tese.*

### ABSTRACT

This article examines the PhD theses defended in the law field in Brazil, thereby studying what the law schools consider as an excellent thesis. Using an empirical method, the article identifies and highlights the criteria which characterise Brazilian theses shortlisted for the *Capes Thesis Prize* and compare them to other works defended during the same period. For the purposes of this comparison, the criteria used are both qualitative and quantitative. The research done has revealed works of excellent quality, the latter being however blurred by a significant quantity of poor theses. As there are no central State organs which unify the criteria to be fulfilled by law theses, the situation appears chaotic to some extent: the minimum or maximum work expected from the doctoral candidate is confuse. This article alerts the law schools and concerned public institutions on the matter while highlighting how valuing theses competing for a prize can act as an initial leading way towards excellence.

\* Artigo convidado

\*\* Doutores em Direito pela Universidade de Paris I, Panthéon-Sorbonne (Escola de Direito de Sorbonne). Professores do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito do UNI-CEUB. Emails: nitish.monebhurrin@gmail.com e marcelodvarella@gmail.com

Os autores agradecem especialmente a Ana Maria Davila Lopes, Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy e Martônio Mont'Alverne Barreto Lima, pelas contribuições a este artigo.

**Key words:** *PhD thesis, Law, Doctoral Programs, quality of theses in Brazil, qualitative and quantitative study, criteria for PhD thesis of good quality.*

## 1. INTRODUÇÃO

É possível identificar o que os Programas de Pós-Graduação em Direito entendem como uma tese de doutorado de excelência, a partir do que os próprios programas indicam como a sua melhor tese do ano para o Prêmio Nacional de Teses da CAPES. Tais teses são, de fato, diferentes da qualidade média das teses dos mesmos programas, tanto em relação aos aspectos qualitativos, quanto quantitativos. Contudo, seja uma tese excelente, seja uma tese média, algumas críticas podem ser colocadas aos critérios para a excelência de tese de doutorado em direito no Brasil.

Qualitativamente, uma tese excelente tem uma melhor introdução, onde define bem seu objeto de pesquisa; tem um melhor desenvolvimento, com análise da teoria nacional e estrangeira sobre seu tema, a partir de livros, artigos em periódicos e outras teses; conhece e analisa a legislação e tem domínio da jurisprudência brasileira e estrangeira quando for necessário. No entanto, não é apenas isso. Um estudo empírico revela que há evidentes diferenças quantitativas entre a melhor tese do programa em um determinado ano e a sua média. A tese indicada ao prêmio apresenta, quase sempre, mais de 300 páginas, analisa mais de 250 referências bibliográficas, tem um número maior de notas de rodapé, além de uma introdução e uma conclusão mais desenvolvida. Cada um destes fatores, qualitativos e quantitativos, pode ser melhor discutido.

O objetivo deste artigo é entender se existem – e sob quais critérios formais e materiais – diferenças entre uma tese considerada excelente e uma tese média, aprovada pelos programas e tecer certas críticas a textos medíocres que têm sido aceitos como teses de doutorado em Direito. Trata-se de uma pesquisa realizada a partir de uma análise empírica de um conjunto considerado representativo de teses, selecionadas pelos próprios programas de pós-graduação em Direito.

Não há uma definição única ou uma aceção rígida da metodologia de uma tese de doutorado em Direito. Cada cultura jurídica tem o seu próprio código e os seus princípios e métodos para preparar e redigir uma tese. Mesmo que todas as teses busquem contribuir com uma análise original e uma resposta inédita a uma problemática nova, não pode ser negado que há formas e métodos diferentes para apresentar uma tese. Por exemplo, uma tese defendida na França é metodologicamente diferente de uma apresentada na China, na Alemanha, nos Estados- Unidos ou no Brasil. E uma não é necessariamente melhor ou pior que a outra. Cada tese é válida se ela respeita os critérios universitários nacionais do país onde ela é defendida. Foge também da razão esperar – ou impor – uma uniformização e uma universalização da metodologia das teses, independentemente do contexto. É uma regra de identidade do método de construção da tese.

Ora, essa reserva não impede um estudo geral do método de preparação e de organização de teses num sistema universitário definido aqui, o do Brasil. No mesmo sentido, observar e examinar como são construídas as teses brasileiras em direito não impede ter um marco geral da definição de uma tese. De fato, na origem, é preciso definir o que, *in abstracto*, é uma tese de doutorado em Direito, pois, se há variações contextuais e culturais no método da argumentação para defender a tese, não há uma diferença fundamental entre o que os vários sistemas de direito consideram como sendo objetivamente uma tese. Portanto, se existem critérios subjetivos e contextuais que determinam a metodologia de uma tese, a definição objetiva de uma tese sólida e convincente transcende as fronteiras nacionais sem violar a regra de identidade da metodologia jurídica que caracteriza cada país: uma problemática clara e o seu tratamento minucioso, o rigor, a apresentação, a escrita, o volume e a qualidade da pesquisa, a argumentação geral, a originalidade da abordagem, as críticas, as conclusões e o estilo definem, entre outros, a qualidade de uma tese em qualquer sistema universitário. Os processos de pensamento, de aprendizado e de estruturação destes são relevados pela forma da escrita<sup>1</sup>.

1 RE, Edward D. Increased Importance Of Legal Writing In The Era Of “The Vanishing Trial” in *Touro Law Review*, v. 21, 2005, p.676.

Por ser a consagração da formação universitária, o doutorado apresenta-se como a produção de um alto nível de pesquisa: é um teste que reflete a capacidade e a aptidão do candidato, ao entrar no mundo universitário, não apenas como professor, mas também como um jurista. Na percepção francesa até meados do século passado, a tese de doutorado era o grande trabalho da carreira de um acadêmico. Na percepção anglo-saxã, hoje compartilhada internacionalmente, seria o primeiro grande trabalho de um professor pesquisador. Em qualquer caso, deve ser um trabalho sério, com rigor metodológico. Para tanto, uma tese respeitada faz um professor respeitado.

Nesse sentido, uma tese universitária é aquela cujo autor demonstrou que ele domina os instrumentos e as técnicas de pesquisa e de metodologia para transmiti-las à universidade e aos alunos, como professor. Julgar uma tese é identificar o professor que queremos; validar uma tese de doutorado é equiparado a autorizar a entrada de um *formador* nas universidades, dando-lhe, assim, um selo de confiança nesse âmbito. Um doutor é um potencial professor de mestrado e doutorado, logo, um professor de professores.

Esse processo é obviamente seletivo e os que se destacam demonstram rigor, técnica, método, organização e capacidade de pesquisa intensa de trabalho. Essas qualidades são indicadores que traçam o limite entre o jurista formado e o compilador de textos. Numa tese de doutorado, a substância é tão valiosa quanto a metodologia, porém é esta que dissocia as melhores teses das outras. Um aluno aplicado de segundo ou de terceiro ano em Direito pode fazer uma pesquisa avançada e detalhada, mas ainda não domina as técnicas e os métodos que lhe permitem utilizar as informações recolhidas para construir uma argumentação com um raciocínio rigoroso e indefectível. Os doutorandos e os doutores em Direito se destacam com essa capacidade metodológica que deve obrigatoriamente acompanhar e caracterizar os seus trabalhos. Caso não haja tais características, é possível afirmar que as teses por eles apresentadas não cumprem as qualidades objetivas de uma tese universitária.

Há, nesse sentido, teses que formam professores pesquisadores potenciais e outras que buscam apenas o título de doutor. Objetivamente, cada um pode ter as suas razões pessoais ao fazer um doutorado. No entanto, a situação pode se tornar problemática quando os que buscam apenas o título aparecem depois no âmbito universitário, isto é, com uma tese de má qualidade –, às vezes, com uma “tentativa de tese”. O problema se amplifica porque a qualidade de doutorado proposto por essas universidades é automaticamente questionada.

É na base dessas questões que este trabalho busca fazer um estudo qualitativo e quantitativo das teses de doutorado em Direito no Brasil.

Escolas doutorais em Direito no Brasil são fenômenos relativamente novos, mas que se afirmam cada vez mais. Há, atualmente no Brasil, 31 doutorados em Direito. A grande maioria destes foi criada há menos de 10 anos. A maior parte destes cursos é composta por professores de diferentes escolas, sobretudo: PUC-SP (maioria), USP (2º lugar), UFSC, PUC-MG, UFMG, UERJ e UFGRS, além de um número razoável de doutores formados no exterior, sobretudo na França, na Espanha e na Alemanha. Cada uma destas escolas tem uma metodologia e uma concepção próprias de doutorado.

Por serem novos e controlados à posteriori, vários doutorados ainda não foram submetidos a um controle de qualidade, o que é *sine qua non* para situar e avaliar as escolas de Direito no Brasil. O objetivo não é fazer uma classificação destas, mas entender o valor que cada uma atribui a esse diploma. Considerando que um dos objetivos principais de uma formação doutoral é a preparação dos docentes e pesquisadores do futuro, a busca da qualidade dos doutorados oferecidos pelas universidades brasileiras é plenamente justificada. Ao mesmo tempo, a garantia de qualidade é um elemento fundamental para permitir e para favorecer a participação das faculdades de Direito do Brasil no mundo acadêmico internacional. Assim sendo e na base dessas considerações, é possível propor um estudo criterioso para examinar as teses feitas no Brasil.

Posto isso, a metodologia escolhida (2) facilitará o levantamento das teses em Direito (3) para propor uma análise do valor dado às teses no Brasil (4).

## 2. UMA METODOLOGIA PARA AVALIAR AS TESES

Um estudo desse tipo precisa de um método para que as observações e as conclusões sejam fundamentadas numa base objetiva. É pouco pertinente falar de teses em geral, de uma forma abstrata, com o objetivo de demonstrar resultados concretos e efetivos. O assunto estudado deve ser cientificamente enquadrado e, por conseguinte, a metodologia escolhida basear-se-á em uma delimitação do universo de teses estudadas (2.1) antes de apresentar os critérios a serem utilizados para a análise (2.2).

### 2.1. A delimitação do universo de teses estudadas

A delimitação será temporal e, nessa delimitação temporal, as teses serão categorizadas para conduzir e organizar o estudo.

No tocante ao aspecto temporal, idealmente seria relevante examinar todas as teses em Direito defendidas no Brasil, para traçar uma eventual evolução. Essa abordagem foge, todavia, do presente estudo: o objetivo não é elaborar uma tese sobre as teses nem de trazer uma fotografia estática destas, mas de mostrar uma tendência nas teses recentes na busca de critérios de uma tese universitária brasileira. Para tanto, serão examinadas as teses defendidas entre 2008 e 2013. Eis a delimitação temporal escolhida para categorizar as teses estudadas. Assim sendo, no tocante a escolha das teses em si, optou-se por dois universos: serão escolhidas todas as teses apresentadas ao Prêmio Nacional de Teses da CAPES (prêmio da Capes), em um primeiro conjunto, e teses escolhidas a partir de uma amostra feita aleatoriamente no Portal Domínio Público da Capes, de cada programa que submeteu teses ao prêmio da CAPES. Chamaremos as teses indicadas ao prêmio como “teses excelentes”, porque assim foram consideradas pelos Coordenadores dos Programas para disputar o prêmio nacional de teses. Procura-se distingui-las das demais teses, que serão sempre compreendidas em função de números médios. As teses indicadas ao prêmio representam, em teoria, a melhor tese de cada ano, de cada Programa com Doutorado no Brasil. Todas as teses do período, submetidas ao prêmio, foram examinadas. As demais teses servirão de base para uma comparação entre o que os programas consideram “aprováveis” e o que consideram “excelente”. Escolhemos não detalhar a autoria das teses, para cada situação, para evitar discriminar os autores.

Os autores reconhecem que em muitos casos, questões políticas são levadas em consideração na escolha da melhor tese do ano pelo programa, mas considerou-se que, de qualquer modo, o programa indicará uma tese dentre aquelas consideradas excelentes em um determinado ano e que variações a esta premissa são desprezíveis.

Com essa delimitação do estudo, é preciso também escolher e explicar os critérios que permitem uma análise objetiva da questão.

### 2.2 Os critérios utilizados no estudo

Os critérios desdobram-se entre aspectos qualitativos (2.2.1) e quantitativos (2.2.2). Entende-se por critérios qualitativos – que é o núcleo principal da presente análise –, a leitura de partes nucleares da tese (como introdução, partes centrais do texto), a compreensão da sua metodologia e a qualidade e variedade das fontes utilizadas. Por critérios quantitativos, entende-se critérios objetivos, numéricos. Serão aqui avaliados o número de páginas das teses escolhidas, o número de referências bibliográficas e a quantidade de citações.

#### 2.2.1. Avaliação qualitativa

Nesse estudo, a avaliação substancial focalizar-se-á principalmente na problematização, na argumentação e nas fontes de consulta das teses. Uma tese puramente descritiva não é uma tese, pois ela não inova com



uma ideia original ou com uma problemática nova. Espera-se que uma tese seja analítica e argumentativa com respostas claras às questões definidas. As questões encontram-se na introdução do trabalho e as respostas, no corpo do trabalho com uma ênfase na conclusão geral. Tais respostas se justificam com uma argumentação clara que se baseia numa demonstração jurídica, com técnicas jurídicas e que se estende por toda a tese.

Esse conjunto indica a contribuição efetiva de uma tese, salientando se ela é original, com uma identidade, ou trata-se de uma mera compilação de textos que não sirva à ciência jurídica – e que fica no alcance de qualquer aluno. É a capacidade de problematizar e de argumentar usando instrumentos, métodos e técnicas do Direito que destaca o jurista, cuja tese pode, conseqüentemente, qualificá-lo de doutor. Esses critérios substanciais serão, portanto, utilizados para avaliar as teses escolhidas.

“Uma tese é antes de tudo um trabalho de pesquisa e não um tratado ou um manual, com a atualização do estado atual do conhecimento.”<sup>2</sup> Uma tese em Direito deve, na parte substancial, trazer exemplos reais do seu tema, sobretudo quando não se trata de uma tese meramente filosófica. Uma tese em que se propõe a analisar um determinado instituto jurídico e o seu reconhecimento ou não pela jurisprudência, por exemplo, deve trazer os exemplos práticos do instituto jurídico e apresentar os casos concretos de jurisprudência que negaram ou que reconheceram tal instituto.

Uma tese em Direito tem que consultar fontes compatíveis com a ciência jurídica, com variedade e atualidade. Uma tese sem análise de legislação e de jurisprudência faz pouco sentido, exceto em raros temas, como os essencialmente teóricos, a exemplo de Filosofia ou Teoria do Direito e, mesmo assim, estes ramos do direito, muitas vezes, têm forte relação com a prática. A análise de casos concretos é essencial. Mesmo nestas subáreas do Direito, o aporte de elementos jurídicos primários, legislação e jurisprudência, são obrigatórios para um bom trabalho.

Portanto, em geral, a tese deve consultar a teoria, a jurisprudência e a legislação aplicável. Mesmo uma tese de Direito brasileiro deve revelar conhecer como os autores e tribunais estrangeiros tratam o tema. É difícil pensar qualquer tema que seja exclusivamente interno. Mesmo assuntos a priori internos como Direito civil (aborto, eutanásia, herança, propriedade), processo civil (acesso à justiça, modalidades processuais), Direito penal (progressão de pena, formas de ressocialização, presídios) devem mostrar que conhecem como o problema é pensado fora do país.

Assim uma boa tese, deve analisar:

- a) Teoria: Livros, artigos de periódicos e outras teses, nacionais e estrangeiros;
- b) Jurisprudência: nacional e estrangeira. Conforme o tema, também a jurisprudência de tribunais internacionais;
- c) Legislação: nacional e estrangeira e, conforme o tema, também tratados e outras fontes de direito internacional.

A análise qualitativa das teses completa-se com uma avaliação quantitativa. Esse método de análise pode ser sujeito à polêmica; porém, ele não perde para tanto a sua relevância.

### **2.2.2. Avaliação quantitativa: Um tema polêmico**

A pesquisa realizada demonstra que existe uma diferença muito clara entre o número de páginas do trabalho como um todo, da introdução, bem como do número de citações e de referências das “teses excelentes” e das “teses aprovadas” pelos programas. Se os próprios programas criam tal diferença, é porque

2 OST, F. La thèse de doctorat en droit: du projet à la soutenance, disponível em [http://www.fusl.ac.be/fr/pdf/Droit/rapport\\_fr.pdf](http://www.fusl.ac.be/fr/pdf/Droit/rapport_fr.pdf), acesso em 11.11.2013 p. 12

ela é um indicador objetivo que deve ser levado em consideração. Ignorar esta realidade significaria maquiagem a pesquisa.

Seguramente, a quantidade de páginas de uma tese de doutorado não reflete a sua qualidade: o aforismo é certamente valioso, como se verifica em diversos casos, mas não deve por isso se tornar uma facilidade retórica ou uma caricatura.

O número de páginas é um indicador imprescindível ao avaliar uma tese. É uma ferramenta objetiva e formal, para dissociar uma tese de doutorado de uma dissertação de mestrado ou de uma monografia de final de curso. Numa tese de doutorado, a argumentação, a demonstração, o tratamento da problemática, as referências são muito mais desenvolvidos e, portanto, mais extensos. O estudo é mais aprofundado, mais sofisticado e técnico, o que justifica um volume de trabalho intenso e denso. Isto se reflete no tamanho do trabalho. Uma razão, em especial, explica a objetividade desse critério: é difícil imaginar que uma universidade brasileira revalide um doutorado feito numa universidade estrangeira se a tese contiver, por exemplo, apenas 100 páginas<sup>3</sup>.

No mesmo sentido, a tese se torna duvidosa se o número de páginas é o mesmo que o de uma dissertação de mestrado. Logicamente, espera-se que um trabalho de três a cinco anos seja mais importante e mais desenvolvido que um feito durante um ou dois anos. Há um problema se uma tese de doutorado contiver o mesmo número de páginas ou somente cinquenta páginas a mais que um trabalho de mestrado que, normalmente, contém entre 120-170 páginas.<sup>4</sup> Nesse contexto, é possível questionar o valor real que as faculdades atribuem às teses de doutorado. Essa lógica quantitativa aplica-se, ademais, às referências bibliográficas.

Uma tese de doutorado excelente se destaca pelo teor das referências: textos jurídicos, jurisprudência, doutrina recente e clássica, nacional e estrangeira, documentos oficiais, entre outros. A quantidade de referências é um indicador da pesquisa feita, e a pesquisa esperada é de um alto nível de excelência. As referências podem se constatar de duas formas: a bibliografia no final do trabalho e as notas de rodapé. A bibliografia é, no entanto, um indicador mais objetivo porque ela apresenta uma fotografia definitiva e concreta da pesquisa; as notas de rodapé nem sempre cumprem esses critérios, porque nem todas contêm uma referência e também porque há várias repetições das mesmas referências em muitas notas<sup>5</sup>. Não obstante, elas se mantêm como um indicador complementar ou subsidiário que esse trabalho considerará: uma tese com 1000 notas de rodapé mostra potencialmente uma qualidade de pesquisa mais avançada e de uma melhor qualidade que uma com apenas 100 ou 200.

A análise numérica das fontes bibliográficas também inclui uma análise qualitativa subentendida. Tal análise poderia estar em qualquer uma das partes do artigo, tanto na quantitativa, quanto na qualitativa, mas que se optou por realizar nesta etapa. Uma boa tese de doutorado em Direito, exceto em raras exceções, deve levantar o estado da arte do tema, em um determinado momento.

Esses parâmetros qualitativos e quantitativos serão utilizados para examinar as teses de direito no Brasil, comparando assim o teor das teses “excelentes” com o das teses “aprováveis”. O objetivo é entender quais critérios qualitativos e quantitativos traçam a linha de demarcação e de destaque entre essas duas categorias de teses, pois são esses critérios que permitem uma categorização destas – e, *in fine*, uma valorização das teses “excelentes”. Nessa lógica, esse trabalho não pretende ressaltar o que deve ser uma tese em Direito, mas como são as teses de doutorado em Direito no Brasil. O estudo busca contribuir ao debate universitário

3 Mesmo títulos obtidos em universidades sérias, como Harvard, quando com poucas páginas, têm tido dificuldades de validação no Brasil. A validação de teses obtidas no exterior segue dois aspectos: formal e material. No tocante aos aspectos materiais, analisa-se se o texto corresponde, na sua qualidade, a uma verdadeira tese de doutorado. Ver: VARELLA, M. D. e LIMA, M. M. B. Políticas de revalidação de diplomas de pós-graduação em Direito no Brasil. Dificuldades e desafios para o sistema brasileiro *in* Revista Brasileira de Políticas Públicas, v. 2, 2012.

4 O mesmo problema ocorre em todo mundo. François Ost, por exemplo, coloca a pressão dos órgãos de controle belgas sobre o tempo da tese e a redução do seu tamanho. Ver OST, ob. Cit., p. 2

5 O que justifica o uso dos *ibid*, *ibidem*, *op. Cit.*, etc.

sobre a qualidade dos doutorados no Brasil, levando em consideração a preocupação das instituições como o CNPQ ou a CAPES sobre esse assunto.

Com base nessa metodologia, é possível começar o levantamento das teses a serem examinadas.

### **3. O LEVANTAMENTO DAS TESES DE DOUTORADO EM DIREITO NO BRASIL: TESES “EXCELENTES” E “TESES APROVÁVEIS”**

Esse estudo tentou encontrar as características comuns às teses brasileiras (3.1), e os elementos que caracterizam as que foram indicadas para um prêmio no Brasil (3.2).

#### **3.1. As características das teses de doutorado no Brasil.**

O exame feito das teses em Direito ressalta algumas características que, em muitos casos, dissociam as teses “excelentes” das que são “aprováveis”: são características substanciais por um lado (3.1.1) e formais por outro (3.1.2).

##### **3.1.1 Característica substancial na argumentação das teses: a constatação de uma desordem nas teses “aprováveis”**

Essa desordem já foi criticada pelo Professor Luciano Oliveira no seu artigo “Não fale do código do Hamurábi”. Ele salientava, com toda razão, que trabalhos que começam com uma litania histórica ou com um “manualismo” excessivo sobre o assunto a ser tratado não são úteis – além de serem, muitas vezes, entediados<sup>6</sup>. Ele acrescentava no mesmo sentido:

“É na esteira dessa avaliação que enfatizaria que alguns problemas de estilo, verdadeiros cacoetes que precisam ser evitados. Um deles, provavelmente decorrência do uso abusivo de manuais e de livros de doutrina, é o que tenho chamado de “manualismo”, ou seja, a tendência a escrever na dissertação ou tese verdadeiros capítulos de manual, explicando redundantemente – pois trata-se de coisas amplamente sabidas por quem já passou por um curso de Direito – o significado de princípios e conceitos que são como que o bê-a-bá da disciplina.”<sup>7</sup>

Essa digressão – salientar inúmeras informações em vez de ir diretamente ao ponto e ao tratamento da problemática desde o início do trabalho – é um elemento que diferencia, em muitos casos, as teses “excelentes” das que são “aprováveis”. Note-se que as primeiras costumam ser mais organizadas com uma demonstração e uma articulação de argumentos mais convincentes; em alguns casos, as aprováveis têm uma tendência maior a ser digressivas. A capacidade de organizar e de ordenar logicamente as informações e os argumentos, que decorrem da (sólida) pesquisa feita, traça uma diferença entre teses “excelentes” e teses “aprováveis” no Brasil. Essa constatação resulta da mera observação da maioria das teses que os Programas de Pós-Graduação consideram como sendo excelentes e, portanto, aptas a ser enviadas ao Prêmio da melhor tese. Assim sendo, qualitativamente, muitas teses indicadas a um prêmio são dotadas de um valor agregado que as destacam das outras: um método do raciocínio jurídico que corrobora que o autor é um bom jurista. Nas teses “aprováveis” examinadas, há algumas cuja introdução – já de poucas laudas – desenha cronologicamente a história toda da disciplina, de um princípio, de uma lei ou do assunto a ser tratado. Outras começam o primeiro capítulo da mesma forma. Não que a contextualização histórica não seja útil. No entanto, referir-se à história não deve ser o reflexo primeiro do jurista e ao utilizar tais referências, ele deve apontar as razões metodológicas e lógicas que justificam essa abordagem para a defesa da tese. Caso

6 OLIVEIRA, Luciano. Não fale do código do Hamurábi, disponível em OLIVEIRA, disponível em [http://www.uniceub.br/media/180293/Texto\\_IX.pdf](http://www.uniceub.br/media/180293/Texto_IX.pdf), acesso em 13/01/2014 p.10-11.

7 OLIVEIRA, ob. cit., p.6.

contrário, o trabalho é confuso com o seu “sincretismo metodológico”<sup>8</sup>. Existe na realidade uma confusão entre uma tese e um manual, um livro. Muitos autores constroem o seu trabalho como um manual, isto é, com uma grande tendência a descrever em vez de analisar.<sup>9</sup> Há uma preocupação dos autores em descrever os conceitos e os princípios ou um contexto qualquer durante as primeiras partes do trabalho; a intenção é de informar e não de argumentar ou de convencer pela argumentação<sup>10</sup>. Isso significa que o assunto é realmente abordado – começa a ser tratado – somente após essas partes, às vezes, no final do trabalho, no último capítulo, nas últimas páginas. Não há, portanto, uma demonstração nem uma argumentação linear, constante e coerente, pois as questões apresentadas na introdução começam, às vezes, a ser examinadas apenas no final da tese. O trabalho é assim feito de uma grande parte descritiva e simplesmente inútil. Nada aprendemos com tais construções e apresentações de ideias porque são informações facilmente disponíveis em livros e artigos, e não devemos ler uma tese para obtê-las.

O leitor ou o examinador da tese espera que esta traga uma opinião original e nova para contribuir com a resolução de uma questão jurídica importante. Para tanto, a tese toda deve ser estimulada pela originalidade; caso contrário, o trabalho tem pouco interesse.

Um exemplo fictício pode ilustrar o que constatamos, às vezes, na construção de várias teses identificadas. Com um assunto de tese do estilo “Desafios do novo código florestal brasileiro”, é fortemente provável obter um trabalho sob a forma seguinte:

- I. Introdução.
- II. Princípios do Direito ambiental.
- III. A (história da) proteção do meio florestal no Brasil.
- IV. O novo código florestal brasileiro.
- V. Os desafios do novo código florestal brasileiro.

Em muitos casos, o título do último capítulo ou da última parte é o mesmo que o da tese, mostrando assim que é somente a partir desse ponto que o trabalho começa realmente. Isso quer dizer que há três partes basicamente descritivas e uma que é potencialmente analítica. Em muitas teses “aprováveis”, a pesquisa é completa, a substância é sólida, mas o tratamento das questões é frágil por essa razão. Muitos autores não aproveitam da pesquisa substancial para começar o processo de convencimento desde o início. Uma tese é um processo de convencimento; portanto, este não pode se iniciar no final do trabalho. Todas as partes da tese, todos os capítulos, todas as seções, todos os parágrafos devem ser refletidamente construídos e relacionados para que o resultado final seja convincente. Conseqüentemente, uma justaposição da pesquisa feita não faz uma tese; e uma compilação tampouco<sup>11</sup>.

Por isso, a introdução do trabalho é imperiosa. É nessa parte que o processo da problematização começa e que a organização substancial da tese é explicada. Muitas teses analisadas negligenciam a introdução. A quantidade de páginas dedicada a esta corrobora isso em primeiro lugar e, em segundo lugar, a qualidade da apresentação confirma a nossa observação em muitos casos: é impossível justificar seriamente a problemática, a originalidade do assunto, a escolha deste, a sua delimitação contextual, a metodologia, sem esquecer as definições das palavras-chaves em menos que cinco páginas.

Note-se que muitos autores começam o trabalho sem definir os termos importantes do assunto – o que implica começar uma tese com categorias dúbias ou com apenas uma impressão do significado. E uma tese não se faz com impressões, mas com tecnicidade. Um autor salienta que um trabalho jurídico baseia-se

8 OLIVEIRA, ob. cit., p. 13.

9 SCHIESS, Wayne. Legal Writing Is Not What It Should Be *in Southern University Law Review*, v.37, n.1, 2009, p.13.

10 RE, ob. Cit., p.677.

11 OLIVEIRA, ob. cit., p.12.

em alguns fatores: “*analyze cogently, organize logically, distill accurately, argue persuasively, cite knowledgeably, punctuate skillfully, and phrase smoothly (...)*”<sup>12</sup>. Em certas teses, a introdução aparece como uma parte optativa ou decorativa, sem a qual o trabalho ainda faria sentido –, mas que deve ser cumprido porque é o protocolo... O resultado é várias vezes óbvio: não há uma explicação nem uma justificação inicial da argumentação e, portanto, há inúmeras lacunas na demonstração, ou não há demonstrações. A introdução anuncia nitidamente a qualidade do trabalho esperado pelo leitor; é o primeiro contato que o autor tem com o leitor. Se este não é convencido imediatamente desde o início, é pouco provável que o seja depois.

As fontes de pesquisa são um problema constante em parcela importante das teses. Dentre as teses examinadas, quase todas usam uma bibliografia essencialmente brasileira, composta por livros monográficos. Os autores estrangeiros são lidos na sua tradução. Há basicamente três problemas identificados na maioria das teses: há pouca utilização de artigos em periódicos, pouca consulta aos textos mais recentes das fontes estrangeiras e quase nenhuma consulta aos autores dos próprios programas.

O conhecimento circula mais rapidamente por meio de artigos em periódicos. A publicação em periódicos permite divulgar ideias novas, de forma mais sintética e gerar um debate acadêmico, inacessível aos livros.

O problema em usar livros traduzidos não reside necessariamente na qualidade da tradução, mas também no tempo. Certamente, várias traduções para o português são mal feitas, sobretudo quando se compara com traduções para o espanhol ou francês. No entanto, em geral, um livro demora 10 a 20 anos para ser traduzido para outro idioma. É comum identificar nas teses analisadas o uso de argumentos jurídicos desenvolvidos por autores estrangeiros, mas com base em textos desatualizados. Em grande parte dos casos, outros autores estrangeiros já avançaram o conhecimento com novas ideias, a partir da crítica aos argumentos dos primeiros autores, isso quando o próprio autor já não alterou seu ponto de vista em escritos posteriores não traduzidos.

Os docentes e discentes dos programas de todo o Brasil são estimulados a publicar artigos, mas, ao que demonstra as teses analisadas, eles não são lidos. Mais alarmante: quase nenhuma tese cita um periódico da própria instituição. Em outras palavras, os alunos sequer conhecem (ou valorizam) o que os seus próprios professores e colegas publicam.

Importa ressaltar, neste sentido, que os trabalhos americanos, europeus, brasileiros e mesmo as demais teses brasileiras podem ser fácil e gratuitamente acessados em portais eletrônicos, como [www.ssrn.com](http://www.ssrn.com), [www.dominiopublico.gov.br](http://www.dominiopublico.gov.br), [www.persee.fr](http://www.persee.fr) e vários outros.

As fontes de informação, mesmo em sites de artigos, devem ser qualificadas. Nota-se que o segundo “periódico” mais citado em teses no Brasil é o *jus navigandi*, frequente em parte substantiva dos trabalhos defendidos<sup>13</sup>. Trata-se de um portal da internet sem análise por pares, que publica qualquer informação recebida, mesmo de graduandos. É espantoso pensar que parte importante das teses de doutorado fundamente alguns dos seus argumentos de pesquisa em um periódico que publica artigos sem qualquer rigor científico, onde mesmo um estudante de primeiro semestre de direito publica suas impressões sobre qualquer tema. Mesmo dentre as teses indicadas a prêmio, o *jus navigandi* aparece como fonte bibliográfica em 16% dos trabalhos.

Outro problema identificado foi a falta de análise de estudos de casos e jurisprudências. Nas teses analisadas, cerca de 40% não contêm estudos de caso ou análise dos julgados. É como se o direito existisse apenas como uma disciplina puramente teórica, uma ciência social não aplicada. Uma pesquisa séria em direito

12 GARNER, Bryan A. A Message to Law Students: Effective Writing Takes a Lifelong Commitment in *Michigan Bar Journal*, september 2006, p.52.

13 Pesquisa realizada a partir de 3000 dissertações e teses, com base em todos os trabalhos disponíveis on line nas bases de dados oficiais. O trabalho não foi publicado, mas apenas apresentado nas reuniões de Coordenadores de Programas e no CONPEDI em dezembro de 2013.



difícilmente pode ignorar o direito vivo, tal como aplicado na prática. Uma boa pesquisa em direito, exceto em raros temas, pressupõe estudos de casos, análise de jurisprudências nacionais, estrangeiras e, conforme o caso, internacionais. Com a multiplicação dos tribunais internacionais, é difícil não encontrar jurisprudência. Dentre as teses indicadas a prêmio, este número é menor, mas ainda é substantivo, cerca de 70% traz análises de jurisprudência, número que pode ser relativizado se considerarmos que 20% das teses apresentadas são de teoria do direito ou filosofia do direito, sem estudos de caso. A diferença entre os universos amostrais revela que os próprios programas valorizam os estudos de caso e o uso da jurisprudência, embora isso não seja sempre cobrado.

	<b>Teses excelentes</b>	<b>Conjunto das teses</b>	<b>Teses ruins</b>
Introdução	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Há uma problematização do assunto.</li> <li>2. Há uma boa delimitação do trabalho.</li> <li>3. Há um método claro de trabalho</li> <li>5. Transparece, desde o início, que o autor domina o assunto.</li> <li>6. Há uma demonstração jurídica nítida que o leitor pode acompanhar sem se perder.</li> <li>7. O raciocínio jurídico é palpável assim como a maturidade jurídica.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Percebe-se uma tendência a descrever.</li> <li>2. Os elementos fundamentais da pesquisa são presentes, mas não sempre utilizadas para valorizar a tese.</li> <li>3. A metodologia é clara, mas em parte importante das teses, não é apresentada.</li> <li>4. O fio condutor da tese é variável, muitas vezes não linear.</li> <li>5. A problematização da introdução e a articulação dos argumentos sofrem consequentemente.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Há uma introdução de poucas laudas (3-5) que, às vezes, aparece como sendo mais decorativa que substancial.</li> <li>2. Não existe uma problemática nítida; tampouco se encontra um fio condutor claro desde o início.</li> <li>3. Não há uma delimitação do trabalho.</li> <li>4. A perspectiva da demonstração não é justificada; a originalidade do trabalho tampouco.</li> <li>5. O raciocínio jurídico do trabalho não é sempre perceptível.</li> <li>6. Há um problema de método grave.</li> </ol>
Conclusão	As conclusões respondem às questões salientadas na introdução e ao longo do trabalho.	Não há diferenças substanciais para as teses excelentes.	Não há diferenças substanciais para as teses excelentes.
Fontes: Uso de livros em idiomas estrangeiros	Constata-se uma referência importante à doutrina estrangeira.	8% do total das referências	Praticamente inexistente, exceto livros traduzidos.
Fontes: artigos em periódicos	A maioria dos trabalhos consulta artigos em periódicos.	7% do total das referências	Praticamente inexistente
Fontes: jurisprudência	Cerca de 70% referem-se à jurisprudência.	Cerca de 40% referem-se à jurisprudência.	n/a

Ao lado das diferenças qualitativas entre teses “excelentes” e teses “aprováveis”, existem elementos formais que ajudam também a entender essa categorização.

### 3.1.2. As características formais das teses de doutorado no Brasil.

É difícil encontrar uma diretriz metodológica uniforme ao examinar as teses de doutorado em Direito no Brasil. É possível afirmar que não há um guia típico e intrinsecamente brasileiro sobre como conduzir uma tese. Não existe um modelo predefinido a seguir. Portanto, cada tese obedece aos critérios definidos pelo autor e, certamente, pelo orientador. Assim, o estudo demonstra uma variedade de teses e, em muitos casos, é complicado costurar uma lógica de método comum entre si.

Para o observador, o sistema brasileiro de tese em Direito parece, até certo ponto, caótico. Há, por exemplo: teses de 400 páginas, com 39 páginas de bibliografia e 1016 notas de rodapé; teses de 220 páginas com 14 páginas de bibliografia e 224 notas de rodapé; teses de 290 páginas, 16 páginas de bibliografia e 722 notas de rodapé; teses com 150 páginas incluindo 25 páginas em anexos com 5 páginas de bibliografia e 147 notas de rodapé; teses de 125 páginas com 9 páginas de bibliografia e 111 notas de rodapé; teses de 1200 páginas com apenas 470 páginas escritas e o resto constituído de anexos. O ecletismo impressiona e um denominador comum e unificador dificilmente aparece. Há teses com uma bibliografia de 40-50 páginas e outras cuja bibliografia se constitui de apenas 5-6 páginas. Há teses com introduções de 20-30 páginas e outras com 3-6 páginas.

Na média geral do Brasil, as teses “aprováveis” têm 250 páginas e as indicadas ao Prêmio de Teses da CAPES têm 305 páginas. Dentre as teses em geral, dependendo do ano, a quantidade de teses maiores, por exemplo, que 300 páginas variam entre 20 - 30 %. Uma vez mais, 300 páginas não é uma meta obrigatória, e uma média de 250 páginas não é uma crítica. Há teses excelentes de 250-300 páginas – com uma qualidade técnica e analítica apreciável.

No entanto, na percepção dos próprios programas, as teses excelentes, indicadas ao prêmio, têm praticamente todas mais de 250 páginas –, e a maioria acima de 300 páginas escritas. Portanto, quando se considera as teses submetidas ao prêmio da CAPES, nota-se que o universo aumenta razoavelmente. Quase nenhum Programa do Brasil considerou excelente uma produção com menos de 200 páginas. Mesmo teses com menos de 250 páginas são muito raras dentre aquelas consideradas aptas ao prêmio.

Além disso, dentre as poucas teses com menos de 250 páginas, praticamente todas são de Filosofia do Direito, que tratam um assunto essencialmente teórico, sem estudos empíricos e com objetos bastante delimitados, uma característica de um campo específico, mas que dificilmente poderia ser expandido outros ramos do Direito, sem prejuízo do conteúdo. Neste sentido, nota-se que o número de páginas é objetivamente percebido pelos programas como um diferencial entre uma tese excelente e uma tese aprovável.

Evidencia-se também uma diferença de percepção entre as escolas doutorais no Brasil sobre o que é uma tese. Em alguns Programas, é difícil encontrar qualquer tese com menos de 300 páginas, mesmo analisando todas as teses defendidas no período. Em outros, o padrão se situa em teses bastante resumidas, com 150 a 250 páginas<sup>14</sup>. independente dos números, é claramente perceptível que não existe um diálogo entre as escolas doutorais ou que não há uniformização das regras de apresentação formal e de construção metodológica de teses. É difícil entender qual é o mínimo que deve ser cumprido pelo doutorando, pois existem teses com 110-120 páginas escritas que conferem o título de doutor, enquanto há escolas doutorais que exigem, no mínimo, teses com 300 a 400 páginas escritas para dar acesso ao mesmo título.

A fotografia é confusa e a confusão, às vezes, se resolve por interpretação e por representação; a representação convida ao julgamento e, nessa lógica, a tese com apenas 110-120 páginas escritas com 90-135 referências bibliográficas aparece como sendo pouco séria. Importa ressaltar que a média dentre cursos de mestrado é mais ou menos 100-110 referências<sup>15</sup>. A conclusão decorre da comparação feita com outras teses que, na representação, demonstram um esforço maior, uma pesquisa relativamente mais volumosa e um tratamento do assunto mais aprofundado – o que se espera de um trabalho feito a longo prazo e com dedicação.

14 Os autores preferiram não nominar as escolas, em função do perfil identificado.

15 Ver VARELLA, M. D. ROESLER, C., ob. cit.,

As mesmas diferenças ocorrem em relação ao número de referências bibliográficas e notas de rodapé. A média de referências das teses indicadas pelos programas ao Prêmio é superior a 300 fontes consultadas. A média geral das teses é de 212, enquanto as teses medíocres ficam com uma média de 90 a 105 citações, inferior inclusive a média das dissertações de mestrado de cursos fracos. O número de notas das teses indicadas a prêmio é superior a 600, enquanto a média geral das teses é de 400 a 450. As teses aprováveis em certos programas têm 200 a 250 referências bibliográficas.

	<b>Teses excelentes (indicadas a prêmio)</b>	<b>Média Geral das Teses</b>	<b>Teses aprováveis em certos cursos</b>
Número de páginas total	305 em média	260 em média	120-150 em média
Quantidade de referências	300-340 referências em média	212 referências em média	90-105 em média
Quantidade de notas de rodapé	600-650 em média	400-450 em média	200-250 em média

Ao analisar o sistema brasileiro de tese em Direito, é impossível não fazer essa comparação: como a diversidade de teses sobressai, as teses que fogem do princípio de uma tese universitária se destacam. Não é preciso buscá-las; elas se abrem às críticas da parte de um observador objetivo por razão da sua única existência. E o fato de que elas tenham poucas páginas não é um indicador de uma grande capacidade sintetizadora. Uma aparência de tese não é uma tese. Obviamente, essas críticas feitas às teses são também relevantes para as escolas de Direito que as validam. Na ausência de harmonização nacional de regras para as teses, cabe à faculdade de Direito obrigar o respeito do princípio de uma tese universitária para que esta seja respeitada. Faz parte da sua responsabilidade. Caso contrário, ela incita à produção acadêmica medíocre.

É, todavia, claro que há assuntos que não precisam de um tratamento volumoso para concluir uma demonstração no quadro de um trabalho que não deixa de ser uma tese. No mesmo sentido, um jurista com uma capacidade sintética eficiente pode desenvolver o seu raciocínio em poucas páginas – considerando que o objetivo de uma tese é de ir diretamente ao ponto sem tergiversar. É possível achar várias qualidades nas teses brasileiras com 250 páginas: muitas têm uma problemática bem formulada, um volume de pesquisa razoável, uma bibliografia interessante, uma análise jurídica madura, um foco novo e original, um tratamento satisfatório do assunto e uma demonstração convincente<sup>16</sup>.

É justamente para a proteção do valor intrínseco dessas teses que é preciso se interessar às outras teses, também de menor porte, mas sem necessariamente ser equipadas com a qualidade esperada. Na ausência de regras brasileiras para definir ou identificar o que é uma tese em Direito, essas duas categorias de teses podem facilmente ser confundidas. Nesse caso, o problema é que pode haver um nivelamento por baixo. Uma determinada quantidade de teses de má qualidade pode baixar o nível geral. Nesse sentido, é possível constatar uma tendência na produção de teses com menos de 200 páginas que não mostram uma grande capacidade de pesquisa e cujo teor, como sendo uma tese de doutorado, pode ser questionado. Por exemplo, e a título de amostra, em 2013, podemos encontrar teses de 180, 125, 128, 116, 196, 167, 192, 193 ou de 191 páginas; em 2012, houve teses de 133, 188, 186, 128, 145, 113, 193, 151, 203 ou de 119 páginas; em 2011, teses com 145, 160 ou 156 páginas foram defendidas; em 2009, existem teses de 187, 182, 161, 129 ou de 208 páginas; em 2010, se encontram teses de 203, 168, 200, “75”!, 147, 151, 167, ou de 166 páginas; em 2008, foram defendidas teses com 190, 153, 160, 199, 184, 204, 185 ou de 182 páginas<sup>17</sup>.

São trabalhos desse tipo que formulam dúvidas por parte de um observador, pois as teses de baixa qualidade maculam o programa que ofuscam os bons trabalhos. A possibilidade que haja uma tese de 75 páginas

16 Isso ocorre, sobretudo, em temas como Filosofia do Direito.

17 Esses dados são facilmente verificáveis nos sites mencionados acima. É preciso notar também que há muitas teses de 200-250 páginas cuja parte escrita é menor que 200 páginas.

atesta da gravidade da situação e da ausência de um controle sério. Portanto, na sua representação, as teses tendo apenas cerca de 200 laudas, com 100-130 referências bibliográficas, podem ser assimiladas às teses de má qualidade. E com uma tendência palpável de validar teses de menos que 200 páginas, a confusão é inevitável. O sistema caótico possibilita teses *a la carte* e reflete uma imagem muito negativa – e duvidosa – do doutorado em Direito no Brasil.

Encontram-se também, teses com uma introdução de apenas 2 – 3 páginas, o que é claramente insuficiente para explicar a problemática no nível de um doutorado, para justificar a escolha do assunto, para demonstrar a sua originalidade, para defender a sua utilidade e o seu interesse para a prática, para defender a linha geral da argumentação ou para apontar a metodologia a ser adotada. Dentre as teses indicadas a prêmio, nota-se que, no período avaliado, nenhum programa considerou excelente uma tese com introdução de 3 páginas, ficando as menores teses com 6 páginas, mas a média em torno de 9 a 10 páginas de introdução<sup>18</sup> – a média das teses “aprováveis” tendo uma introdução de 6-7 páginas.

Cerca de 30% das teses defendidas no Brasil são trabalhos com poucas páginas (menos de 200 páginas), sem uma análise bibliográfica compatível com a produção de doutorado. Trata-se de uma minoria, mas que pode multiplicar-se quando estes novos doutores tornarem-se professores de programas de mestrado e doutorado e entenderem que o padrão de qualidade é aquela da sua própria tese.

Ao afirmar que é preciso de mais doutores nas faculdades de Direito, a CAPES tem como objetivo o aumento e o fortalecimento de pesquisa séria no Brasil – esta é ainda insatisfatória. A possibilidade que existam teses aceitas e validadas, apesar do baixo nível de pesquisa, é contrária a esse objetivo. Por isso, são necessários critérios para valorizar as teses universitárias que contribuem ao avanço da pesquisa e que se demarcam dos trabalhos patológicos supramencionados. Além de critérios puramente formais, constata-se que a metodologia que caracteriza muitas teses convence pouco por não valorizar a pesquisa feita e por favorecer uma desordem substancial na demonstração.

Com essa conclusão preliminar, outros fatores devem ser considerados ao afiar o estudo. Existe no Brasil, um prêmio atribuído às melhores teses de doutorado. É, destarte, um campo a explorar na busca do entendimento da tese de Direito no Brasil, em especial de teses de excelência.

### **3.2. Os critérios comuns às teses selecionadas para um prêmio no Brasil.**

Anualmente, a CAPES concede um prêmio de melhor tese do ano, em cada área do conhecimento. Os coordenadores de programas são convidados a selecionar qual é a melhor tese do ano e enviá-la para a competição. Não significa necessariamente que seja uma tese excelente. É possível que não haja teses consideradas excelentes em um determinado ano e o coordenador não envie nenhum trabalho ou escolha o mais apropriado. Cada programa pode ter critérios internos próprios de julgamento, seja por uma comissão composta para tanto, seja por decisão do próprio coordenador. Pressupõe-se que se refira ao melhor trabalho do ano. Logo, trata-se de uma boa amostragem do que se considera qualidade a cada ano.

As teses selecionadas para um prêmio demonstram, para a maioria, uma pesquisa relativamente mais importante e uma clareza na apresentação da problemática. Pode ser percebido que essas teses se caracterizam por uma bibliografia e por referências relativamente mais amplas. É, portanto, a pesquisa e a capacidade de pesquisar que são valorizadas e que destacam o trabalho. Isto é um indicador que o doutorando estudou todas as perspectivas da argumentação por ele defendida: ele está ciente dos contra-argumentos que existem e os considerou ao formular o seu raciocínio; com a pesquisa ampla feita, ele está ademais ciente – do que é mais importante – de que a tese defendida se demarca pela sua originalidade por não ser uma repetição dos discursos dos outros.

<sup>18</sup> Mais precisamente 9,78.

Além disso, com um trabalho denso e com profundidade, o autor demonstra o seu potencial de Professor e Pesquisador. As teses indicadas ao prêmio apresentam também a característica de ter uma problemática nitidamente formulada. O leitor entende a tese ao começar a ler o trabalho, pois este vai diretamente ao ponto sem equívocos, sem descrições fúteis e sem relatar a opinião da toda doutrina, de forma repetida e enfadonha, mas utilizando-a para fortalecer e justificar a sua argumentação. Os pontos contrários são levantados e expostos com neutralidade, de forma a identificar com clareza os limites da divergência. O problema a ser tratado é claro e, em muitos casos, a metodologia para tanto é também salientada. O leitor é direcionado desde o início: ele é levado às questões jurídicas, à sua relevância, à sua atualidade e ao seu tratamento jurídico. Ele não deve adivinhar o posicionamento ou a opinião do autor que lhe chega ao ler a introdução.

As teses selecionadas para um prêmio têm uma introdução mais rigorosa, mais estendida e menos descritiva em que a tese é tratada sem disfarce. A tese é contextualizada, problematizada, colocada nos trilhos metodológicos escolhidos pelo autor e apresentada de forma clara, sem estilos de linguagem rebuscados e confusos. Na maioria dos casos, com uma introdução desse tipo, o tratamento do assunto é quase naturalmente mais denso o que justifica, com certeza, o número de páginas das teses indicadas para prêmios.

Como já mencionado, as teses “excelentes” também têm um marco quantitativo diferente, possuindo, na maioria dos casos, mais de 300 páginas escritas.

Não obstante, as teses selecionadas para um prêmio ainda não são seguidas como modelos de excelência. Se estas fossem modelos imperiosos ou recomendados, as teses mais recentes os seguiriam na forma e no método, o que não é o caso: por exemplo, muitas teses defendidas, em 2013, não têm o mesmo teor qualitativo que o supramencionado das teses “excelentes” e contêm, além disso, menos de 200 páginas, com 100-130 referências bibliográficas, isto já com os anexos e a bibliografia, estas sendo pouco desenvolvidas e aquelas sendo uma mera compilação de instrumentos jurídicos – aliás, disponíveis facilmente no domínio público. Em outras palavras, o que antes se denominava dissertação de mestrado, agora professores tendem denominar tese de doutorado. Haveria uma mediocrização do nível das teses de doutorado no Brasil, que atinge 30% da produção da área, mas que os próprios programas não consideram excelentes, mas aprováveis. Atualmente, parece que a tradicional relação de trabalho conjunto orientador-aluno cede espaço a um enquadramento institucional, perdendo-se o elo de responsabilidade sobre a orientação<sup>19</sup>. Tecnicamente, o objetivo dos programas de Pós-Graduação é alcançar um nível de excelência; as teses selecionadas para o Prêmio fazem parte do universo da excelência no Brasil; destarte, uma forma para direcionar os programas doutorais, nesse universo, é difundir melhor as teses premiadas para que estas se tornem, pouco a pouco, modelos a seguir. Seria, nesse sentido, útil que os Programas tivessem uma banca eletrônica organizada com todas as teses premiadas no âmbito nacional, para que os doutorandos pudessem seguir qualitativamente e quantitativamente o que a CAPES – e, portanto, o Ministério da Educação –, esperam de uma tese de doutorado em direito. É uma forma para construir o caminho para uniformizar um modelo de excelência.

Na realidade, a questão latente a esse debate é saber se é preciso um modelo de tese em Direito no Brasil, e o porquê. A existência de um modelo ou de indicadores é imperativa para evitar que todo tipo de trabalho se revista do estatuto de tese e para que os doutores em Direito formados no Brasil e que fizeram uma tese séria não sejam reduzidos ou comparados aos que escolheram um caminho mais rápido e mais fácil, apenas para obter o título. Caso contrário, não haverá incentivo para se esforçar e submeter um trabalho real e completo; bastará fazer uma tese com critérios *a minima* e com a garantia, *in fine*, de obter o título. O título de doutor se transforma em uma fatalidade cronológica do ingresso no doutorado, aconteça o que acontecer.

A ausência de um modelo favorece uma banalização do estatuto da tese de doutorado com trabalhos que buscam títulos, avanço profissional e financeiro ou honra, e não inovação e vocação para servir à educação. É, também, a imagem das universidades brasileiras que entram em consideração nessa discussão. E no campo internacional é a imagem – a qualidade – das universidades e dos doutores brasileiros que está em causa,

19 OST, F., op. cit. p. 5



se o Brasil deseja que as suas universidades e os seus professores sejam respeitados nos outros países. Um estudo sobre o valor dado às teses de doutorado em Direito no Brasil nos alerta sobre a degradação possível e, talvez, já em tramitação, do estatuto do doutor brasileiro e do seu trabalho.

## 4. O VALOR DADO ÀS TESES DE DOUTORADO EM DIREITO NO BRASIL

A análise das teses em Direito ressalta uma tendência segundo a qual o doutorado é, em muitos casos, apenas funcional e carreirista. O caminho da tese é escolhido para uma autovalorização. Nesse sentido, a tese é apenas um instrumento para satisfazer ambições profissionais, o que não ajuda a fortalecer a academia brasileira (4.1) que precisa de teses mais vocacionais cuja realização decorre da vocação de (ser) Professor-Pesquisador (4.2).

### 4.1. As teses com uma conotação *funcional*: um obstáculo para o fortalecimento da academia brasileira.

Na sua representação, muitas teses aparecem como uma condição *a minima*, cumprida unicamente para um avanço profissional. São teses que buscam apenas o título de doutor (4.1.1.), o que se faz em detrimento da qualidade esperada de uma tese universitária respeitada, favorecendo, desse modo, a formação do Professor sem vocação (4.1.2).

#### 4.1.1. As teses que buscam apenas um título.

Por que a forma e o método de uma tese são tão importantes e tão apontados nesse artigo? Afinal, pode ser um rigor muito elevado que, talvez, não seja culturalmente aceitável. No entanto, a forma e o método são indicadores da existência do pensamento real, leal, novo e útil do autor. A forma é o pensamento sobre a matéria<sup>20</sup>. Na realidade,

“(...) quanto o importante é a forma, já que a matéria é acessível a todos, ou já conhecida, portanto quando apenas o que é pensado pode dar valor ao esforço de pensar sobre esse tema, só uma mente de destaque é capaz de nos oferecer algo digno de ser lido. Pois os demais escritores pensam apenas o que qualquer outra pessoa pode pensar. Eles nos oferecem a impressão do seu espírito, mas qualquer um já possui o original dessa impressão.”<sup>21</sup>

As teses com pouca reflexão, com uma pesquisa pouco aprofundada, com uma argumentação construída de forma ligeira, com a vontade de concluir rapidamente já perceptível nas primeiras frases da introdução estão ao alcance de qualquer aluno. As universidades que estimulam a produção científica nessa direção não contribuem para melhorar a formação de juristas no Brasil, mas se tornam distribuidores fáceis de título de doutorado e podem, por essa razão, ser escolhidas pelos doutorandos, cujo objetivo é apenas o título.

Não seria reacionário nem revolucionário afirmar que um controle estatal é fundamental sobre essas questões. O controle é o de qualidade. O Brasil tem mais faculdades de Direito no seu território que todos os outros países do mundo, juntos<sup>22</sup>. Em breve, terá mais cursos de doutorado do que qualquer outro país do mundo<sup>23</sup>. Ao observar o crescimento destas, é obvio que o objetivo é mais lucrativo que educativo. A análise da qualidade das teses pela CAPES se faz primordial para a avaliação do curso, mas precisa ser mais efetiva durante as avaliações trienais.

20 SCHOPENHAUEUR, Arthur. *A arte de escrever*. Porto Alegre, L&PM, 2012, p.63.

21 *Ibid.*, p.64.

22 Vejam essa nota do Conselho federal da OAB: <http://www.oab.org.br/noticia/20734/brasil-sozinho-tem-mais-faculdades-de-Direito-que-todos-os-paises>.

23 VARELLA, M. D. e ROESLER, C. R. Dificuldades de avaliação de publicações na área Direito in Revista Brasileira de Pós-Graduação, v. 18, p. 663-701, 2012

Os cursos de Doutorado não trazem lucro. No entanto, o Ministério da Educação fixa um número mínimo de doutores para cada curso de graduação. Para atender a demanda, multiplicam-se os cursos de doutorado, além de trazerem status para as instituições, como uma vitrine de qualidade para a instituição. Logo, consegue-se melhorar os cursos de graduação. O aumento numérico pode ser muito positivo, desde que com qualidade. Com essa exigência, houve – e está havendo – uma produção quase industrial de doutores, e não a formação deles. Muitas universidades podem ter uma tendência de entrar nesse processo industrial na ausência de uma intervenção do Estado ou de uma autorreflexão. Há, assim, uma busca de títulos com uma rejeição ou uma regressão da qualidade, o que cria o Professor e o Pesquisador sem vocação.

As teses resumidas parecem uma imitação do modelo americano, mas sem a qualidade. Obter um doutorado se torna mecânico. A constatação é fria, mas relata uma realidade brasileira que é preocupante. A dedicação do doutorando é essencial. Uma pesquisa realizada em um ou dois anos dificilmente terá a mesma qualidade de um trabalho desenvolvido em três ou quatro anos. Um trabalho realizado com várias horas de estudo por dia, nos períodos do dia mais produtivos do doutorando, tem fortes chances de ser melhor do que uma tese que se escreve aos finais de semana ou em uma licença capacitação de três meses. Nas palavras de François Ost, para fazer uma tese em Direito, não basta motivação, interesse, assiduidade, é preciso paixão. É preciso trabalhar de forma contínua, sem parar<sup>24</sup>.

É certo que o tempo para realizar uma tese foi bastante reduzido com a informática e o acesso à informação. Há quinze anos, para conseguir um livro indicado em uma nota de rodapé, era necessário ir até a biblioteca, identificar o código do livro em um sistema de fichas, solicitar no balcão, aguardar 40 minutos, para então conseguir o livro. Em seguida, era preciso ler o livro quase todo para encontrar o que se procurava. Em várias situações, era preciso esperar semanas para ter a obra, via sistema de comutação de obras entre bibliotecas. Hoje, com um clique no computador, tem-se o livro imediatamente. Em outro comando automático, encontra-se o trecho procurado. No entanto, parece que, ao mesmo tempo em que a informação ficou mais fácil, a disponibilidade da leitura concentrada e focada, com a análise profunda dos textos, se torna mais rara.

Assim, teses que buscam apenas o título não inovam, apenas replicam conhecimento já estabelecido. Pode ser um texto novo, mas com ideias antigas. A função de reproduzir conhecimento estabelecido pode ficar com outros multiplicadores, sem doutorado, mas não com doutores. O doutor é um inovador, que produz ideias novas. E se ele não tiver a vocação, o doutorado é apenas uma busca de títulos.

#### **4.1.2. A busca dos títulos em detrimento da qualidade: a criação do Doutor sem vocação**

Pelas razões *supramencionadas*, a preparação de uma tese é, em paralelo, a preparação quase ritual da formação do Professor. O tempo e a atenção dedicados a uma tese são facilmente perceptíveis ao abrir o trabalho e anunciam a qualidade do futuro Professor e Pesquisador. Aquele que não se dedicou plenamente ao fazer a sua tese e que produz uma obra científica desleixada terá poucas coisas a oferecer ao meio universitário. Com uma metodologia aproximativa e com uma capacidade de pesquisa (e então de trabalho universitário) média, é difícil esperar uma contribuição real e produtiva na formação dos futuros juristas no Brasil. Alguém que defendeu a tese em Direito com menos que 200 páginas – o que implica ainda menos páginas escritas – e com uma bibliografia com 100-130 referências, sem uma análise profunda do instituto jurídico, sem jurisprudência, sem casos concretos, com pouca legislação, sem conhecer como o seu problema é trabalhado em outros países, é um perigo potencial para as faculdades de Direito. Mas, ao mesmo tempo, são, em muitos casos, essas faculdades que abrem o palco para teses e doutores dessa qualidade.

24 “Cela fait au moins dix-sept ans que vous étudiez, mais aujourd’hui on vous demande, pour la première fois, de produire du savoir (un savoir original) – alors, il s’agit de passer à la vitesse supérieure, « en danseuse sur les pédales » (lorsque vous abordez une côte en vélo, il n’y a pas 36 solutions : ou vous accélérez pour garder le rythme, ou vous restez à vitesse constante... et vous ne tarderez pas à rétrograder et mettre bientôt pied à terre).” OST,, ob. cit., p. 6.

É um círculo vicioso, no qual os que fizeram um trabalho sério, completo e afinado podem ser assimilados aos outros. Os esforços deles merecem uma valorização maior. Essas teses não são raras, mas podem facilmente ser abafadas pelas teses *industriais*. O doutor completo e aguerrido é, assim, empurrado para baixo e reduzido àquele título de ‘Doutor’ que se reveste de uma conotação cada vez mais banal; essa desvalorização piora com aquele costume dos advogados que gostam de se chamar de ‘Doutor’... Por isso, a intervenção da CAPES é primordial para garantir a qualidade da formação, dos diplomas, mas também dos Professores do ensino superior. Caso contrário, o cargo de Professor é apenas um *hobby* e um estatuto social – e o Pesquisador, por seu lado, é apenas um fantasma, cujo nome as pessoas sabem, mas cujos trabalhos são invisíveis. A educação não se faz com e nas aparências. Para melhorar a academia brasileira, é preciso incentivar a produção de teses vocacionais.

## 4.2. A necessidade de teses vocacionais: uma solução para melhorar a academia brasileira

Uma reserva pode ser formulada perante essa afirmação de uma autoridade:

“Todo jovem que acredite possuir a vocação de cientista dever dar-se conta de que a tarefa que espera reveste duplo aspecto. Deve ele possuir não apenas as qualificações de cientistas, mas também do professor. Ora, essas duas características não são absolutamente coincidentes<sup>25</sup>”.

No entanto, é possível dissociar o porte, a prestação e as capacidades de comunicação e de transmissão do Professor da sua preparação: as primeiras características decorrem das qualidades pessoais e a última, da sua formação. Por ser Doutor, uma pessoa não adquire automaticamente todas as qualidades do Professor. Todavia, um Doutor com uma formação séria e completa, que se reflete na sua tese, já tem boas predisposições para ser um Professor competente. Ele pode, por exemplo, não ter um talento oratório, mas a base dele é sólida e a qualidade do seu trabalho será presumida elevada, porque o Professor deve também à academia uma produção científica, além de ministrar aulas. Por conseguinte, a necessidade de respeitar o espírito intrínseco de uma tese é um caminho sério e importante para a formação e a seleção dos Professores-Pesquisadores (4.2.1) e a qualidade vocacional ou não das teses determina também a imagem do Brasil no âmbito acadêmico internacional (4.2.2).

### 4.2.1. A necessidade de respeitar o espírito intrínseco de uma tese: um caminho para a formação de Professores.

O espírito intrínseco de uma tese é a produção científica sobre uma questão não resolvida com uma problemática original e um tratamento imensamente rigoroso; a vontade de contribuição, de críticas e de inovação é palpável. Esse espírito se respira imediatamente ao abrir o trabalho, mas não se encontra em muitas teses examinadas para esse estudo. Cientificamente, há dissertações de mestrado que valem mais do que essas teses, o que é um problema acadêmico grave: não indica que o mestre tem o nível de um doutor, mas afirma o contrário.

Se a formação dos juristas é um assunto sério, no Brasil, não pode existir um equívoco sobre o teor de uma tese de doutorado. Se existe uma dúvida, significa que *formadores* não formados estão provavelmente atuando nas universidades. É preciso repetir que a maturidade jurídica de um Professor Doutor se verifica na qualidade da sua tese. Alguns defenderão que muitos Doutores não querem ser Professores, mas já são advogados, juízes, promotores ou procuradores. Eis um argumento pouco convincente, aliás, nada convincente por não ser um argumento. Não é porque a tese é feita fora da dedicação exclusiva à vida universitária – o que é perfeitamente possível – que ela deve ser medíocre, pouco criteriosa, sem rigor, sem pesquisa completa e aprofundada, sem método, sem originalidade e com uma argumentação geral de baixa qualidade. Caso contrário, precisa de pouco para ser doutor e, ao estudar as teses brasileiras, parece justamente que, às vezes, precisa de pouco para tais fins.

25 WEBER, Max, *Ciência e Política: Duas vocações*, Berlim, Dunker & Humblot, 1968, p.22.

Pela análise realizada neste trabalho, nota-se que a fixação de padrões mínimos para a aprovação de teses bastaria seguir o que os próprios programas consideram excelentes para indicar seus trabalhos ao prêmio da CAPES: objetos bem delimitados, boas introduções, conhecimento da teoria brasileira e estrangeira, análise do direito construído pela jurisprudência e da legislação, no Brasil e no exterior, um esforço em ler uma quantidade razoável de textos de base (uma bibliografia com pelo menos 250 referências utilizadas no trabalho), indicar aos doutorandos que conheçam os trabalhos desenvolvidos pelos pares em periódicos e que usem fontes sérias (evitem o *jus navigandi*).

Em consequência, a questão da qualidade de teses de doutorado em Direito é fundamental por indicar o posicionamento e a imagem do Brasil no âmbito acadêmico internacional.

#### **4.2.2. Os efeitos das teses vocacionais: o posicionamento e a imagem do Brasil no âmbito acadêmico internacional**

As universidades brasileiras estão cada vez mais implicadas nas colaborações, nos intercâmbios e nas parcerias com as universidades estrangeiras. A imagem da universidade brasileira não se limita mais ao meio estritamente nacional, mas propaga-se além das fronteiras. É, então, outra razão que justifica um controle de qualidade dos trabalhos dos futuros professores. A formação dos juristas brasileiros deve permiti-los se destacar também fora do Brasil com o alto nível de produção científica que se espera deles.

No mundo como um todo, parece ser necessário recolocar a ciência sobre trilhos. A busca desenfreada por números, sem uma análise qualitativa, leva à produção contínua de textos de baixa qualidade. Três quartos da produção mundial de artigos científicos são mera repetição de conhecimentos anteriores<sup>26</sup>. O aumento da qualidade das teses está diretamente relacionado, no contexto nacional, com a maior e melhor inserção da academia brasileira no ensino de graduação e, no âmbito internacional, na produção global de conhecimento.

Para tanto, o trabalho de jurista aparece seriamente, ou não, com a preparação da tese de doutorado. Poucas são as universidades estrangeiras sérias que convidarão um professor de Direito cuja tese é apenas um *ersatz*. O objetivo de um controle de qualidade estatal é duplo: permitir uma melhor formação dos doutores para que o Brasil tenha uma representação de alta qualidade no âmbito acadêmico internacional; evitar que pessoas incompetentes tenham esse papel.

### **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Uma boa tese de doutorado em Direito, de acordo com a própria percepção dos programas no Brasil, reúne elementos qualitativos e quantitativos. Qualitativamente, há diferenciais em toda a tese: na introdução, no corpo do texto, nas conclusões e na bibliografia. A introdução é detalhada, aponta a ideia central do trabalho, as principais categorias, desenvolve as principais partes e apresenta a forma de estruturação do texto. O corpo do texto é construído com base em análises metodologicamente melhor organizadas, com estudos de caso e conhecimento da legislação e jurisprudência. As conclusões retomam as ideias centrais, organizam o conhecimento sistematizado e as contribuições para o campo do conhecimento. As fontes do trabalho incluem teoria, jurisprudência e legislação. Uma tese excelente usa livros e artigos em periódicos, outras teses de doutorado e dissertações de mestrado, nacionais e estrangeiros analisam a jurisprudência nacional, estrangeira e internacional; legislação brasileira e estrangeira. Logicamente, há variações em certos ramos mais teóricos do direito.

26 THE ECONOMIST (Leaders). How science goes wrong *in* The Economist, 19/10/2013, disponível em <http://www.economist.com/news/leaders/21588069-scientific-research-has-changed-world-now-it-needs-change-itself-how-science-goes-wrong>, acesso em 13/01/2014.

Quantitativamente, também há diferenças nítidas entre as teses indicadas pelos Programas ao prêmio de melhor tese da CAPES. Uma tese excelente tem, em geral, mais de 300 páginas, com pelo menos 250 a 300 referências bibliográficas e umas 700 notas de rodapé. As introduções têm, normalmente, cerca de nove páginas. A média das teses aprovadas no Brasil é 20% menor, com cerca de 250 páginas e 210 referências bibliográficas.

No entanto, há uma percentagem significativa de 30% de teses ruins, que merece ser citada. São teses com introduções, corpo de texto e conclusões superficiais, mal construídos, sem hipóteses contestáveis, sem ideias novas e com uma metodologia dificilmente identificável. Em geral, fundamentam-se em uma bibliografia medíocre, composta apenas com autores nacionais, por manuais de direito e sites de internet que publicam qualquer texto que for submetido, sem análise por pares. O uso da bibliografia estrangeira é raríssimo, ainda que se exijam dois idiomas para ingressar no mestrado. Os livros traduzidos são antigos e as críticas aos autores clássicos publicadas no exterior são desconhecidas, mesmo quando tais autores são a base do conhecimento discutido na tese. Neste universo de trabalhos medíocres, quase não há estudos de caso, a jurisprudência e legislação são ignoradas. Neste universo, há teses com pouco mais de 100 páginas, aprovadas em certos programas no país, que em nada se diferenciam de bons trabalhos de conclusão de graduação ou dissertações de mestrado.

Um debate na academia brasileira sobre o tema se mostra fundamental. O conhecimento de critérios de qualidade adotados por diferentes programas é essencial para a disseminação de boas práticas de orientação e redação de teses de doutorado com qualidade.

#### Anexo I. Comparativo entre as teses

	<b>Teses excelentes</b>	<b>Conjunto das teses</b>	<b>Teses ruins</b>
<b>Aspectos qualitativos</b>			
Introdução	<ol style="list-style-type: none"> <li>Há uma problematização do assunto.</li> <li>Há uma boa delimitação do trabalho.</li> <li>Há um método claro de trabalho</li> <li>5. Transparece, desde o início, que o autor domina o assunto.</li> <li>Há uma demonstração jurídica nítida que o leitor pode acompanhar sem se perder.</li> <li>O raciocínio jurídico é palpável assim como a maturidade jurídica.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Percebe-se uma tendência a descrever.</li> <li>Os elementos fundamentais da pesquisa são presentes, mas não sempre utilizadas para valorizar a tese.</li> <li>A metodologia é clara, mas em parte importante das teses, não é apresentada.</li> <li>O fio condutor da tese é variável, muitas vezes não linear.</li> <li>A problematização da introdução e a articulação dos argumentos sofrem consequentemente.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Há uma introdução de poucas laudas (3-5) que, às vezes, aparece como sendo mais decorativa que substancial.</li> <li>Não existe uma problemática nítida; tampouco se encontra um fio condutor claro desde o início.</li> <li>Não há uma delimitação do trabalho.</li> <li>A perspectiva da demonstração não é justificada; a originalidade do trabalho tampouco.</li> <li>O raciocínio jurídico do trabalho não é sempre perceptível.</li> <li>Há um problema de método grave.</li> </ol>



Conclusão	As conclusões respondem às questões salientadas na introdução e ao longo do trabalho.	Não há diferenças substanciais para as teses excelentes.	Não há diferenças substanciais para as teses excelentes.
Fontes: Uso de livros em idiomas estrangeiros	Constata-se uma referência importante à doutrina estrangeira.	8% do total das referências	Praticamente inexistente, exceto livros traduzidos.
Fontes: artigos em periódicos	A maioria dos trabalhos consulta artigos em periódicos.	7% do total das referências	Praticamente inexistente
Fontes: jurisprudência	Cerca de 70% referem-se à jurisprudência.	Cerca de 40% referem-se à jurisprudência.	n/a
<b>Aspectos quantitativos</b>			
Número de páginas total	305 em média	260 em média	120-150 em média
Quantidade de referências	300-340 referências em média	212 referências em média	90-105 em média
Quantidade de notas de rodapé	600-650 em média	400-450 em média	200-250 em média

## REFERÊNCIAS

- GARNER, Bryan A., A Message to Law Students: Effective Writing Takes a Lifelong Commitment *in Michigan Bar Journal*, setembro 2006.
- OLIVEIRA, Luciano, Não falei do código do Hamurábi, disponível em [http://www.uniceub.br/media/180293/Texto\\_IX.pdf](http://www.uniceub.br/media/180293/Texto_IX.pdf), acesso em 13/01/2014
- OST, F. La thèse de doctorat en droit: du projet à la soutenance, disponível em [http://www.fusl.ac.be/fr/pdf/Droit/rapport\\_fr.pdf](http://www.fusl.ac.be/fr/pdf/Droit/rapport_fr.pdf), acesso em 11.11.2013, p. 2
- RE, Edward D., “Increased Importance Of Legal Writing In The Era Of “The Vanishing Trial” *in Touro Law Review*, v. 21, 2005.
- SCHIESS, Wayne, “Legal Writing Is Not What It Should Be”, *Southern University Law Review*, v. 37, n.1, 2009.
- SCHOPENHAUEUR, Arthur, *A arte de escrever*, Porto Alegre, L&PM, 2012.
- VARELLA, M. D. e Roesler, C. R. Dificuldades de avaliação de publicações na área Direito *in Revista Brasileira de Pós-Graduação*, v. 18, 2012
- VARELLA, M. D. e LIMA, M. M. B. Políticas de revalidação de diplomas de pós-graduação em Direito no Brasil. Dificuldades e desafios para o sistema brasileiro *in Revista Brasileira de Políticas Públicas*, v. 2, 2012.
- WEBER, Max, *Ciência e Política: Duas vocações*, Berlim, Dunker & Humblot, 1968.
- THE ECONOMIST (Leaders). How science goes wrong *in The Economist*, 19/10/2013, disponível em <http://www.economist.com/news/leaders/21588069-scientific-research-has-changed-world-now-it-needs-change-itself-how-science-goes-wrong>, acesso em 13/01/2014.

Para publicar na revista Brasileira de Políticas Públicas, acesse o endereço eletrônico [www.rbpp.uniceub.br](http://www.rbpp.uniceub.br)  
Observe as normas de publicação, para facilitar e agilizar o trabalho de edição.